



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 184

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 116, de 07.11.85, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados: Lote nº 14, com área de 2.500,00 m<sup>2</sup>, Lote nº 15, com área de 2.500,00 m<sup>2</sup> e Lote nº 16, com área de 2.500,00 m<sup>2</sup>, localizados na Quadra nº 02, Parque Industrial, neste Município, concluindo a referida Comissão pelos valores de Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros); Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) e Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), respectivamente, perfazendo o total de Cr\$ 75.000.000 (setenta e cinco milhões de cruzeiros).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 1985.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL

10 9154950



PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1850 de 12/11/85  
*Rufousica*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO